



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 7/2019 - Brasília/DF - 18 de Outubro de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 504, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 394, de 23 de agosto de 2019, que instituiu Grupo de Trabalho incumbido de elaborar e implementar o Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/GAB/GT-PE (29895657) contido no processo SEI nº 00020-00034798/2019-37, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT-Planejamento Estratégico), constituído por meio da Portaria nº 394, de 23 de agosto de 2019, publicada no Boletim Interno nº 32, de 27 de agosto de 2019, para incluir THÁIS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 223.886-1, BRUNA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 232.469-5, e BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, matrícula nº 221.641-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 505, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Ação Civil Pública nº 0700416-37.2019.8.07.0018, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em trâmite na 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal e dos Territórios.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral